

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art.1º Este regulamento trata da normatização do Trabalho de Conclusão do curso de Licenciatura em Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, segundo as diretrizes curriculares observadas na Resolução CONAC nº 004/2019.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do graduando em atividades de pesquisa, desenvolvimento de atividades experimentais, trabalhos técnicos, trabalhos tecnológicos e/ou estudos de casos que contribuam para sua formação acadêmica e profissional com sua apresentação final em formato monográfico.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC, atividade curricular obrigatória do currículo do Curso de Licenciatura em Computação, tem por finalidade contribuir para formação acadêmica e profissional.

Art. 4º São objetivos do TCC:

- I. Propiciar ao graduando experiências acadêmico-técnico-científicas, de forma a complementar o processo de ensino / aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação acadêmica e profissional;
- II. Aplicar técnicas e princípios da Computação; e
- III. Aplicar técnicas e princípios pedagógicos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

- a) Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação;
- b) Professor dos Componentes Curriculares;

- c) Professor orientador;
- d) Professor co-orientador (facultativo);
- e) Graduando.

Art. 6º O TCC terá sua realização em duas disciplinas complementares na componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

- I. É dever de cada aluno definir, na componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, um professor orientador e, com ele, o plano de trabalho no qual será desenvolvido o TCC. Paralelamente, todo o grupo de alunos será acompanhado pelo professor da disciplina que orientará a organização da proposta de trabalho.
- II. É dever de cada aluno desenvolver as etapas descritas no seu plano de trabalho na componente curricular TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO de modo a atender ao cronograma e metodologia proposta e apresentar o trabalho de conclusão de curso para uma banca composta por três professores
- III. Ao longo das duas disciplinas os alunos deverão desenvolver a programação proposta no seu plano de trabalho e apresentar resultados, trabalho escrito e seminários individuais ao professor da disciplina, onde será atribuída uma nota final variando do zero (0) a dez (10).

Art. 7º O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 30 (trinta) dias a partir do início das aulas do componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Parágrafo único – O aluno deverá entregar no Colegiado do Curso formulário específico, “TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR” (Anexo 1), com o aceite do seu orientador, no prazo estabelecido.

Art. 8º O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art. 13º da Resolução CONAC Nº 016/2008.

Art. 9º O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) no prazo de 60 (sessenta) dias após o início das aulas da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Art. 10º O professor da disciplina PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO deverá comunicar ao Colegiado do curso, por meio do formulário específico (Anexo 1 e Anexo 2), as escolhas referentes ao Art. 6º e ao Art. 8º em um prazo de até 90 (noventa) dias após o início

da disciplina de PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Art. 11º O TCC, a ser realizado na área de Computação ou Pedagogia, poderá envolver projetos de pesquisa bibliográfica, qualitativa ou de caráter experimental, e deverá ser apresentado, individualmente, no formato de monografia, artigo científico ou projeto de desenvolvimento de solução.

CAPÍTULO IV DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 12º O pré-requisito do componente curricular TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO é ser aprovado do componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Parágrafo único – Para o discente matricular-se no componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO deverá ter cumprido, no mínimo, 50% da carga horária obrigatória do curso.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC

Art. 13º O professor das componentes curriculares PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, terá como atribuições o disposto no Art. 9º da Resolução CONAC N° 004/2019.

Art. 14º Compete, ainda, ao professor das componentes curriculares informar os professores orientadores, co-orientadores e discentes quanto às disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO

Art. 15º A orientação terá início na disciplina PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, a partir da assinatura do “TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR” (Anexo 1).

Art. 16º O projeto proposto durante a componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO é uma visão antecipada da pesquisa e representa um planejamento dos passos que serão efetuados até a conclusão do TCC.

Parágrafo único – O plano de trabalho proposto deverá conter os itens: Tema, Problema, Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Perspectivas de resultados.

Art. 17º Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor da componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por esse(s).

Art. 18º É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 19º A avaliação do componente PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO será de competência do professor da disciplina. Na componente curricular TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a sessão pública de avaliação

§ 1º Para a componente TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO a avaliação será feita tomando por base a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 3).

§ 2º A nota final será a média aritmética das três avaliações, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo 4).

Art. 20º O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação.

Art. 21º O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT.

Parágrafo único – Os elementos pré-textuais deverão seguir os modelos constantes dos Anexos 5 a 10. O texto deverá contemplar os itens constantes do Anexo 11.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Art. 22º São deveres dos discentes:

- I. Seguir as orientações dos professores orientadores e do professor da componente curricular PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;
- II. Zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;
- III. Levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;
- IV. Escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;
- V. Adotar em todas situações uma postura ética, responsável e profissional;
- VI. Solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de sua monografia.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 23º Ao Colegiado do curso compete o disposto na Seção II, da Resolução CONAC N° 004/2019.

CAPÍTULO X

DOS CASOS OMISSOS

Art. 24º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Este regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de curso e entrará em vigor após aprovação e publicação pela Câmara de Graduação.

ANEXO 1

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, professor (a), _____ aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) durante as disciplinas PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do graduando _____, preliminarmente intitulado _____, cumprindo com o cronograma estabelecido pelo professor do Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Cruz das Almas, _____ de _____ de 20____

Prof(a).

ANEXO 2

FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do projeto, conforme a Resolução CONAC Nº 004/2019. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO em um prazo de até 90 (noventa) dias antes do final da disciplina.

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Telefone: _____

Número de matrícula: _____ E-mail: _____

Ano de ingresso: 20__ Expectativa de conclusão: 20__ Semestre: 1º() 2º()

DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

Orientador: _____

Assinatura: _____

Co-orientador: _____

Assinatura: _____ () Não há co-orientação

Aprovado na reunião de Colegiado na data: ___ / ___ / ____

RESUMO DO ANTEPROJETO (Anexar o resumo de pelo menos 250 palavras)

Título: _____

Objetivos: _____

Método: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Licenciatura em Computação (LCOMP) - Modalidade EaD

ANEXO 3

Ficha de avaliação pela banca

IDENTIFICAÇÃO	
Aluno:	
Orientador:	
Título do trabalho:	
Avaliador:	
ESTRUTURA FORMAL (10%)	NOTA
<i>Aspecto Estrutural do Texto:</i> o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas (0-5)	
<i>Linguagem:</i> a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta (0-5)	
ANÁLISE DO CONTEÚDO (65%)	(0-10)
<i>Relevância e Justificativa:</i> o tema é relevante e foi devidamente justificado (0-15)	
<i>Desenvolvimento do tema:</i> o desenvolvimento teórico e metodológico está claro (0-15)	
<i>Resultados:</i> a discussão dos resultados está clara e proporciona uma análise coerente e consistente (0-15)	
<i>Conclusão:</i> a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo (0-10)	
<i>Revisão Bibliográfica:</i> a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade (0-5)	
<i>Referências Bibliográficas:</i> estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico (0-5)	
APRESENTAÇÃO ORAL (25%)	
<i>Tempo:</i> o aluno usou adequadamente o tempo (0-5)	
<i>Clareza na Apresentação:</i> a apresentação foi clara e objetiva (0-5)	
<i>Domínio do Tema:</i> o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora (0-10)	
Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado (0-5)	
TOTAL	

ANEXO 4

**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO
Aluno:
Orientador:
Título do trabalho:

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais

Banca Examinadora	Notas

Média final: _____ (_____)

Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO / REPROVADO) : _____

Banca examinadora:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Licenciatura em Computação (LCOMP) - Modalidade EaD

ANEXO 5

MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

ANEXO 6

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

FOLHA DE ROSTO (CONTRA CAPA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
universidade federal do recôncavo da bahia como parte
dos requisitos para obtenção do título de **licenciado em
Computação**

(Times New Roman, 12, ajustada à direita entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

ANEXO 7

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL / SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA.

ANEXO 8

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA
EM COMPUTAÇÃO**

FOLHA DE APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CETEC – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: ____ / ____ / ____

EXAMINADORES:

Prof. _____ ASS _____

Prof. _____ ASS _____

Prof. _____ ASS _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

ANEXO 11

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN , ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas as páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 400 palavras (espaço simples).

Partes Integrantes

- a) Preliminares
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
 - Introdução
 - Revisão de Literatura
 - Material e Métodos
 - Resultados
 - Discussão dos Resultados
 - Conclusão
 - Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Licenciatura em Computação (LCOMP) - Modalidade EaD

- Anexos e/ou Apêndices